



## RESOLUÇÃO FUOM Nº 19/2022

ESTABELECE, EXTRAORDINARIAMENTE, PARA OS ALUNOS INGRESSANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG, DESCONTO NA MATRÍCULA ESCOLAR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, Marco Antonio de Sousa Leão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 28 do Estatuto da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG e:

Considerando a deliberação do Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM, em reunião realizada nesta data, dia 19/10/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** ESTABELECER, EXTRAORDINARIAMENTE, para os ALUNOS INGRESSANTES nos cursos de graduação presenciais do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, desconto na MATRÍCULA ESCOLAR para o Primeiro Semestre do ano de 2023, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre os valores das mensalidades atuais (2022), congelados para o ano de 2023, a saber:

CURSOS	VALOR DA MENSALIDADE CONGELADA PARA O ANO DE 2023	VALOR DA MATRÍCULA COM O DESCONTO EXCEPCIONAL DE 40%
Administração (Bacharelado)	R\$1.264,00	R\$758,40
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	R\$1.746,00	R\$1.047,60
Biomedicina (Bacharelado)	R\$1.199,00	R\$719,40
Ciência da Computação (Bacharelado)	R\$1.681,00	R\$1.008,60
Ciências Biológicas (Bacharelado)	R\$1.098,00	R\$658,80
Ciências Contábeis (Bacharelado)	R\$1.264,00	R\$758,40
Curso Superior de Design de Interiores (Tecnológico)	R\$831,00	R\$498,60
Curso Superior de Tecnologia em Marketing (Tecnológico)	R\$816,00	R\$489,60
Direito (Bacharelado)	R\$1.300,00	R\$780,00
Educação Física (ABI)	R\$1.328,00	R\$796,80
Enfermagem (Bacharelado)	R\$1.681,00	R\$1.008,60
Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	R\$1.459,00	R\$875,40
Engenharia Civil (Bacharelado)	R\$1.734,00	R\$1.040,40
Engenharia de Produção (Bacharelado)	R\$1.334,00	R\$800,40
Engenharia Química (Bacharelado)	R\$1.494,00	R\$896,40
Estética (Bacharelado)	R\$1.133,00	R\$679,80
Fisioterapia (Bacharelado)	R\$1.940,00	R\$1.164,00
Medicina Veterinária (Bacharelado)	R\$2.237,00	R\$1.342,20

**Art. 2º** Fica estabelecido, também, que a MATRÍCULA ESCOLAR poderá ser efetivada nas seguintes condições:

- I – em até 03 (três) PARCELAS, sem juros, no cartão de crédito ou
- II – em até 02 (duas) PARCELAS, sem juros, no boleto bancário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Formiga, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio de Sousa Leão  
Presidente